
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Deliberação n.º 7/2011 de 26 de Agosto de 2011

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 10 de Agosto de 2011:

Declaração (extracto) n.º 9/2011

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos, bem como da alteração da denominação da Instituição Particular de Solidariedade Social de Associação de Apoio às Mulheres e Jovens em Risco – Novo Dia para Novo Dia – Associação para Inclusão Social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 10 de Agosto de 2011.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 82, a fls. 89 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 16 de Agosto de 2011.

19 de Agosto de 2011. – A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Pamplona Ramos*.